

LIDO
Na Sessão de:
31/05/2021



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

PROTOCOLO Em <u>28/05/2021</u> Hrs <u>10:57</u> Sob Nº <u>1956</u> Ass.: <u>Poliani Silva</u>		Projeto De Lei	Nº <u>429/2021</u>	APROVADO
		Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Resolução		
		Requerimento		
	☒	Indicação		REJEITADO
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

SOLIDARIEDADE

APROVADO
Na Sessão de:
31/05/2021

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Considerando a falta de regulamentação, até o momento, a falta de regulamentação da lei federal 14.026/2020 e a previsão de desembolso de mais de R\$ 300.000,00 para continuar integrando a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS, indicamos à Vossa Excelência a saída dessa agência consorciada, uma vez que não se vislumbram vantagens para a permanência do Município.

Sala das sessões, 31 de maio de 2021

CEZARE
PASTORELLO
MARQUES DE
PAIVA:3082375
6

Assinado de forma
digital por CEZARE
PASTORELLO
MARQUES DE
PAIVA:30823756
Dados: 2021.05.28
10:04:25 -04'00'

Cézare Pastorello
Ver. Cézare Pastorello – Solidariedade

JUSTIFICAÇÃO

A Autarquia de Saneamento Águas do Pantanal faturou, no ano de 2020, R\$ 19.684.864,59, com previsão de incremento de arrecadação para o ano de 2021.

Ocorre que a pactuação para fazer parte da ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso, prevê um repasse no montante de 1,5% desse valor à instituição, que, até o momento, nem sequer desenvolveu algum trabalho para o Município.

Acrescente-se que, apesar do novo marco regulatório ter fixado a necessidade e as competências das agências reguladoras de saneamento, até hoje não foi regulamentado, razão pela qual não se vislumbra vantagem para o município de Cáceres fazer esse desembolso, podendo converter esse valor, de mais de 300 mil reais, em benefícios reais para a população cacerense.

Outrossim, caso haja a regulamentação federal para as ARS, Cáceres deve privilegiar a região de onde é polo e referência, protagonizando um Consórcio para este fim, e não apenas coadjuvando.

CEZARE
PASTORELLO
MARQUES DE
PAIVA:30823756

Assinado de forma
digital por CEZARE
PASTORELLO MARQUES
DE PAIVA:30823756
Dados: 2021.05.28
10:13:04 -04'00'

Ver. Cézare Pastorello – Solidariedade